



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 11 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da sessão extraordinária do Conselho  
Universitário realizada no dia 3 de maio de  
2016, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton  
Roberto de Oliveira.

1 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala Prof.  
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de  
3 Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 11/2016/CUn, com a  
4 presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Rogério Luiz de Souza, Juarez  
5 Vieira do Nascimento, Jamil Assrey Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, César  
6 Damian, Sônia Gonçalves, Carlos Roberto Zanetti, Nestor Manoel Habkost, Marcelo Gules  
7 Borges, Celso Spada, Valdir Rosa Correia, Rogério Silva Portanova, Carlos Augusto  
8 Locatelli, Paulo Pinheiro Machado, Sônia Weidner Maluf, Alícia Norma González de  
9 Castells, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean  
10 Varvakis Rados, João Luiz Martins, Ebrahim Samer El Youssef, Cátia Regina Silva de  
11 Carvalho Pinto, Modesto Hurtado Ferrer, Sérgio Nunes Melo, William Barbosa Vianna,  
12 Wagner Leal Arienti, Daniel Martins, Alacoque Lorenzini Erdmann, Paulo Antunes Horta  
13 Júnior, Milton Luiz Horn Vieira, George Luiz França, Jaçani Aparecida Borges Prudente,  
14 José Geraldo Mattos, Newton de Mendonça Barbosa Júnior, Paula Vieira Parreiras Gomes,  
15 Delza da Hora Souza, Cinthia de Souza, Giovanni Simon Machado e Poliana Garcia  
16 Temístocles Ferreira, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC.  
17 Primeiramente, a presidenta procedeu ao ato de posse do professor Sérgio Nunes Melo para,  
18 na condição de titular, representar a Câmara de Graduação no Conselho Universitário, com  
19 mandato até 1º de agosto de 2016. Justificaram a ausência os conselheiros Rafael Dutra,  
20 Jaison Bassani, William Gerson Matias, Plínio da Silva Oliveira Filho, Crysttlian Arantes  
21 Paixão, Carla Eloize Carducci, Tatiane Mecabô Cupello, Gilberto Modesto da Silva, Leocir  
22 José Welter, Rudney Raulino, Luciano Caminha, Jefferson de Oliveira Gomes, Mauricio  
23 Cappra Pauletti e Gabriel Teixeira. Na sequência, por requerimento encaminhado pela  
24 conselheira Elisete Dahmer Pfitscher, a presidenta solicitou um minuto de silêncio pelo  
25 falecimento da ex-servidora técnico-administrativa Terezinha Cardoso Bruning e do  
26 acadêmico Alexandre Faoro, do curso de Administração. Em seguida, passou à apreciação da  
27 ordem do dia, a qual, após ampla discussão, foi posta em regime de votação. O Conselho  
28 Universitário aprovou por maioria a apreciação em regime de urgência do ponto um, referente  
29 ao Processo nº 23080.032005/2013-87 – solicitação de doação da área localizada na  
30 comunidade da Serrinha à Prefeitura Municipal de Florianópolis –, e do ponto três, referente  
31 ao Processo nº 23080.030262/2015-46 – proposta de resolução normativa para regulamentar  
32 os projetos fundacionais com recursos de descentralização de créditos orçamentários de  
33 órgãos públicos na UFSC –, e aprovou por unanimidade a antecipação do ponto quatorze,  
34 referente ao Processo nº 23080.068971/2015-02 – apreciação das resoluções referentes à  
35 normatização do Programa de Apoio às Atividades de Pesquisa (PAAP) e do Programa  
36 Institucional de Desenvolvimento das Atividades de Pesquisa (PIDAP) –, para o ponto quatro  
37 da pauta. Após, passou-se à ordem do dia. **1. Processo nº 23080.032005/2013-87 –**

38 **Apreciação em regime de urgência da solicitação de doação da área localizada na**  
39 **comunidade da Serrinha à Prefeitura Municipal de Florianópolis**, sob a relatoria do  
40 conselheiro Paulo Pinheiro Machado. A presidenta passou a palavra ao relator de vista, o  
41 conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados, o qual procedeu à leitura de seu parecer,  
42 recomendando a aprovação da doação à Prefeitura Municipal de Florianópolis para fins de  
43 regularização fundiária e urbanização da referida área, no que dizia respeito à análise do  
44 mérito da doação, com condicionantes. Após ampla discussão e esclarecimentos legais,  
45 avaliou-se a possibilidade de saída momentânea dos relatores, a fim de que elaborassem um  
46 parecer consensual. Ficou acordado também que, durante esse tempo, o Conselho passaria à  
47 apreciação do ponto dois da pauta e, tão logo os relatores retornassem ao plenário, a discussão  
48 seria retomada. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Assim, a presidenta  
49 suspendeu temporariamente a análise da matéria e deu prosseguimento à sessão com a  
50 apreciação do ponto dois da pauta, fazendo a leitura da moção em defesa da área de Estudos  
51 de Gênero no Brasil. Após, passou-se às falas dos inscritos, os quais manifestaram seus  
52 posicionamentos em relação ao assunto, bem como propuseram alterações, as quais foram  
53 acatadas por todos. Ato contínuo, tendo em vista o retorno dos relatores, retornou-se à  
54 apreciação do ponto um da pauta. Após a apresentação do parecer de consenso dos relatores e  
55 após esclarecimentos, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário  
56 aprovou por unanimidade o Parecer nº 15/2016/CUn, dos relatores Paulo Pinheiro Machado e  
57 Gregório Jean Varvakis Rados, autorizando a Administração Central da UFSC a realizar a  
58 doação da referida área, com as seguintes condições: a) deveria ser mantida a finalidade  
59 precípua de regularização fundiária da área ocupada por famílias de baixa renda, conforme  
60 carta de intenções da Prefeitura Municipal de Florianópolis de 7 de junho de 2013; b) as  
61 famílias a serem beneficiadas pela doação eram em número de oitenta e cinco, conforme  
62 indicado às folhas 6 a 11 do processo (Ofício nº 1327/SMHSA/GS/2013); oitenta e três  
63 estavam cadastradas e duas não haviam autorizado o cadastro; c) a regularização fundiária  
64 seria efetuada pela Prefeitura Municipal por meio de seu órgão competente, com  
65 acompanhamento da Procuradoria Municipal e da UFSC, e a ação deveria seguir as leis e  
66 normas federais, estaduais e municipais, com atenção à Medida Provisória nº 2.220, de 4 de  
67 setembro de 2001; d) a precisa localização e metragem da área a ser doada seria definida pela  
68 Coordenadoria de Regularização Fundiária e Predial da PROPLAN/UFSC, conforme área  
69 apresentada por mapa incluído pela professora Maria Inês Sugai no processo; e) a Prefeitura  
70 Municipal de Florianópolis, conforme indicado à folha 3 (frente e verso) dos autos, deveria  
71 implantar área para fins institucionais ouvindo a comunidade e incluindo serviços  
72 assistenciais sociais, de saúde e integração social, além dos já descritos; f) quanto às vias de  
73 acesso, a Prefeitura Municipal de Florianópolis deveria efetuar estudos e realizar as  
74 consequentes obras de engenharia, ouvindo a comunidade e a UFSC e incluindo muros de  
75 contenção de forma a evitar riscos de desgaste, erosão e desmoronamento ao longo das vias  
76 projetadas e nas áreas adjacentes, além de executar a via que contornaria a ocupação da  
77 Serrinha com terreno de domínio da UFSC, servindo de delimitador, e garantir que as áreas  
78 doadas pela UFSC fossem efetivamente demarcadas no zoneamento do plano diretor como  
79 Zona de Interesse Social ou Área Comunitária Institucional, conforme a aplicação. Após  
80 manifestação de agradecimento da presidenta em relação ao trabalho de todos os envolvidos  
81 no processo e após fala da representante da comunidade, retornou-se à apreciação do ponto  
82 dois da pauta. **2. Apreciação da proposta de moção em defesa da área de Estudos de**  
83 **Gênero no Brasil.** A presidenta deu sequência às inscrições e, após o registro das alterações  
84 no texto, conforme encaminhamentos dos conselheiros, passou-se ao regime de votação. O  
85 Conselho Universitário aprovou por ampla maioria a moção em defesa da área de Estudos de  
86 Gênero no Brasil com a seguinte redação: *“O Conselho Universitário da Universidade*  
87 *Federal de Santa Catarina, reunido em sessão de 3 de maio de 2016, reitera o princípio*

88 *fundamental da liberdade de expressão e de desenvolvimento de pesquisas, aspecto essencial*  
89 *para o progresso da ciência e para o bem-estar da humanidade, e registra seu apoio a*  
90 *todas/os as/os cientistas que se dedicam à área de pesquisa em Estudos de Gênero. Os*  
91 *estudos de gênero, desenvolvidos com seriedade e competência, entre os quais os realizados*  
92 *na UFSC, têm destaque nacional e internacional e partem de uma constatação central: as*  
93 *desigualdades e as diversidades de gênero já existiam em todas as sociedades, muito antes da*  
94 *criação dessa área de estudos, tendo assumido variadas formas ao longo dos séculos. Boa*  
95 *parte das pesquisas, além de contribuírem para o entendimento de questões epistemológicas*  
96 *complexas ligadas à diversidade humana, têm se dedicado ao estudo de realidades concretas*  
97 *relacionadas às desigualdades de gênero, favorecendo o entendimento mais amplo do*  
98 *assunto, de modo a construir e subsidiar políticas públicas e a permitir a extinção das*  
99 *violências de gênero de todo tipo. As manifestações que visam atingir um tema específico – as*  
100 *pesquisas sobre relações de gênero e LGBTTTIs (lésbicas, gays, bissexuais, travestis,*  
101 *transsexuais, transgêneros e intersexos) –, independentemente das posições políticas ou*  
102 *religiosas, atacam, além da temática em si e seus resultados, os próprios fundamentos da*  
103 *liberdade da atividade científica em qualquer área de conhecimento. Para que os Estudos de*  
104 *Gênero continuem contribuindo para os avanços das conquistas humanas e especialmente de*  
105 *grupos historicamente marginalizados na sociedade brasileira, a UFSC enfatiza a*  
106 *importância de se respeitar e preservar esta importante área da ciência brasileira”. 3.*  
107 **Processo nº 23080.030262/2015-46 – Apreciação em regime de urgência da proposta de**  
108 **resolução normativa que regulamentaria os projetos fundacionais com recursos de**  
109 **descentralização de créditos orçamentários de órgãos públicos na UFSC.** Haja vista que o  
110 parecer do relator William Barbosa Vianna já havia sido apresentado e conforme deliberado  
111 anteriormente, a presidenta passou a palavra ao conselheiro Jamil Assreuy Filho, o qual  
112 discorreu a respeito dos projetos de descentralização, apresentando dados e as principais  
113 deficiências detectadas na tramitação desse tipo de projeto. Por fim, justificou a necessidade  
114 de aprovação da resolução, argumentando se tratar de uma exigência legal, bem como  
115 apresentou alguns pontos que deveriam ser considerados na proposta do relator. Sugeriu  
116 retirar as palavras “estadual e municipal” da ementa e incluir no art. 3º a Portaria Conjunta nº  
117 8, de 7 de novembro de 2012; no art. 7º, chamou a atenção para o fato de que a UFSC ainda  
118 não tinha o cadastro no SICONV (sistema de gestão de convênios e contratos de repasse do  
119 Governo Federal); no art. 9º, ressaltou que somente o Conselho de Curadores poderia  
120 dispensar a arrecadação de recursos; sugeriu a revisão da porcentagem indicada como  
121 contrapartida no que se referia a bens ou estruturas ou obras que os projetos trariam para a  
122 Universidade para 25% (vinte e cinco por cento) do valor de ressarcimento, e não 10% (dez  
123 por cento), conforme proposto pelo relator. Com a palavra, o relator informou que estaria à  
124 disposição para fazer as alterações colocadas, desde que o Conselho concordasse. Na  
125 sequência, tendo em vista o adiantado da hora, a presidenta sugeriu que a sessão fosse  
126 suspensa, diante da apreciação da matéria em regime de urgência, para continuação da sessão  
127 a ser convocada para o dia 6 de maio, sexta-feira. Informou que, na ocasião, seria realizada a  
128 cerimônia de descerramento do quadro com a pintura da reitora na galeria de ex-reitores da  
129 UFSC. Informou, ainda, que, no dia 10 de maio, terça-feira, às 19 horas, no Auditório  
130 Garapuvu do Centro de Eventos, seria realizada a solenidade de transmissão do cargo de  
131 reitor, enfatizando que a cerimônia seria realizada de forma diferenciada em relação às  
132 cerimônias anteriores. Disse que o evento seria realizado com a participação dos conselheiros  
133 do Conselho Universitário, os quais seriam convocados e teriam assento reservado nos  
134 praticáveis junto ao palco. Ressaltou que cada conselheiro receberia uma beca de acordo com  
135 sua área de conhecimento. Em seguida, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu por  
136 suspensa a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária  
137 executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será

138 assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da  
139 sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 3 de maio de 2016.